

Publicado no Jornal "O Presente" em 09/09/2015, Edição nº 4168, Página nº 02 PORTARIA Nº 234/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na <u>Lei Orgânica Municipal</u>, e considerando o Art. 55 e seguintes da <u>Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009</u> e a <u>Lei Municipal Nº 1.600</u>, de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

- **Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:
- I Mariane Genevra Schiewe período de 08/09/2015 a 10/09/2015 totalizando 03 (três) diárias;
- II Clarice Marlise Selke Layter período de 09/09/2015 a 10/09/2015
 totalizando 01 (uma) diária;
- III Fernanda Cavalca período de 09/09/2015 a 11/09/2015 totalizando 02 (duas) diárias;
- IV Gerson Giese período de 14/09/2015 a 19/09/2015 totalizando 04 (quatro) diárias;
- V Luis Henrique Hendges período de 14/09/2015 a 16/09/2015 totalizando 03 (três) diárias;
- **VI** Carine Vanessa Thiele período de 16/09/2015 a 17/09/2015 totalizando 01 (uma) diária;
- **VII** Roberto Luiz Jacoby período de 16/09/2015 a 17/09/2015 totalizando 01 (uma) diária.
 - **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito